Resolução nº 437 – 26 de junho de 2011

Dispõe sobre a prestação de contas do município de Araxá relativa ao exercício financeiro de 2002.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus, aprova e a **MESA DIRETORA**, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica aprovada com ressalvas a prestação de contas do município de Araxá, relativas ao exercício de 2002, confome o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO ROSA
Presidente